



AM
S

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 21/07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SETE

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Renato José Dinis Gonçalves.-----

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Clara Silva leu os seguintes documentos, cujo teor a seguir se transcreve: "SAUDAÇÃO – A Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, criada pela Portaria nº. 791/86, de 31 de Dezembro, teve até 28 de Junho de 1995, designação de Escola Secundária nº. 2 de Montijo. O Conselho Pedagógico desta Escola, em reunião de 10 de Fevereiro de 1993, atribuiu o nome de um patrono, figura destacada da cultura do nosso Concelho, Poeta ensaísta, livre-pensador, elemento fundamental na preservação e desenvolvimento cultural da região – Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. No ano lectivo 1987/88 a Comissão instaladora foi presidida pelo Prof. Mata Justo coadjuvado pela Profª. Madalena Cruz e Prof. Jacinto



Ramalho. *A influência da Escola exerce-se, quase na generalidade, sobre uma população de características sociais, económicas e culturais bastante específicas. A Escola situa-se na periferia da cidade, freguesia do Afonsoeiro, e dista cerca de 3Km do centro da cidade e está implantada numa zona de transição entre o urbano periférico e a área industrial. Hoje, a Escola conta com 850 alunos inscritos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, preside ao Conselho Executivo a Prof^a. Helena Lourenço. Neste ano lectivo comemora-se o 20º aniversário da escola, importa pois saudar aqui aqueles que com o seu empenho e dedicação, pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação ao longo destes anos fizeram da Escola – Um espaço de congregação de sinergias que possibilita a formação integral dos jovens e a sua preparação para o futuro. A todos eles os nossos Parabéns..!''.*

2 – A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis comemorou no dia 10 do corrente o seu X Aniversário – O Programa Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde visa envolver a governação local no desenvolvimento da esfera da Saúde, através de um processo de compromisso político, mudança institucional, planeamento baseado em parcerias e projectos inovadores. Promove a prática de política e planeamento sistemáticos e relevantes, com especial ênfase nas desigualdades no acesso à saúde, pobreza urbana, necessidades de grupos vulneráveis, governância participada e determinantes de saúde de ordem social, económica e ambiental. Também visa incluir a temática da Saúde nos esforços de regenerações e desenvolvimento urbano e económico. Mais de 1200 cidades e vilas em mais de 30 países da região europeia da OMS são cidades saudáveis. Estas estão ligadas entre si através de redes de carácter nacional, regional, metropolitano e temático. A cidade de Montijo aderiu ao movimento das Cidades Saudáveis em 2000, tendo então aderido à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Posteriormente, o Regulamento Interno do Projecto Montijo Saudável foi aprovado em reunião plenária do CLAS de 26 de Setembro de 2001. Em Janeiro de 2003 a cidade integrou a rede internacional de Cidades Saudáveis. Actualmente o programa encontra-se na sua IV Fase (2003-2008), em que as cidades-membro vêm trabalhando sobre três temas centrais: - Envelhecimento Saudável; - Planeamento Urbano Saudável; - Avaliação do Impacte na Saúde. A par disto, todas as cidades-membro têm tido um especial enfoque sobre o tópico da actividade física/vivência activa. O Montijo tem planeado a expansão das áreas urbanas e urbanizáveis no sentido da construção de áreas homogéneas, bem caracterizadas e diferenciadas quanto ao seu desenvolvimento urbanístico, o que respeita os princípios da Carta de Atenas. Priorizam-se sobretudo a valorização ambiental e paisagística das zonas consolidadas, bem como a recuperação da zona ribeirinha, o alargamento de percursos urbanos citizen-friendly (a ciclovia, p.e.) e a salvaguarda

AA
S

dos espaços agrícola e florestal concelhios face aos avanços urbanísticos que possam provocar o seu desequilíbrio. O Montijo tem desenvolvido políticas municipais que, devido ao envelhecimento progressivo da população, se traduzem em respostas para satisfazer o bem-estar físico, psíquico e social da pessoa idosa (através de parcerias desenvolvidas entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, IPSS's, Hospital, Centro de Saúde, forças de segurança, etc.), procurando dar-lhe ferramentas para aumentar a sua auto-estima e contribuir para elevar os seus padrões de saúde física e mental (actividades de voluntariado, exercício físico, actividades culturais). A vinda para o Concelho de Montijo de um conjunto alargado de casais em idade fértil e, conseqüentemente, a proliferação de novos bairros habitacionais colocou novos desafios no que diz respeito às respostas urbanísticas, ambientais e de outros equipamentos colectivos. De facto, poder-se-á avançar com um balanço bastante positivo: A criação de espaços verdes, a par da construção de parques infantis, sobretudo em zonas limítrofes às novas construções tem sido, igualmente, uma aposta constante. Ainda no que diz respeito às questões ambientais, tem-se dado continuidade a estratégias de sensibilização da população para a preservação do ambiente, de que é exemplo o projecto Eco-Escolas e Eco-Feira, a semana Verde os projectos MONIT e GREEN-LIGHT. No tratamento de resíduos sólidos urbanos, constata-se um claro investimento na melhoria da tecnologia utilizada, através da aquisição de novos equipamentos de recolha e do esforço pela reciclagem, sendo disto exemplo: os ecopontos, ecocentros, recolha de dejectos caninos, entre outros; No reforço do investimento ao nível do saneamento básico, mais especificamente no que concerne ao abastecimento de água à população e ao nível das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR'S); Na dinamização do comércio tradicional, a partir do apoio a diversas intervenções, nomeadamente através do URBCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial – e da construção de pólos logísticos e centros de fixação de pequenas e médias empresas; O concelho diversificou a sua oferta cultural, quer pela aquisição e manutenção de alguns equipamentos, quer pela recuperação de outros; No apoio à população em situação social desfavorecida, o concelho disponibiliza, hoje, em todas as suas freguesias, uma rede de apoio alimentar; No combate ao isolamento psicossocial, o concelho tem hoje um conjunto vasto de projectos e actividades, dos quais são exemplo: - O projecto Outros Olhares (que conduz os idosos em visitas culturais dentro e fora do Concelho); - A Universidade Sénior de Montijo; - As actividades pontuais do foro recreativo, organizadas em parceria pela Câmara, Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); - O Cartão Municipal do Idoso; - O Projecto Saudável 65 (ginástica e hidroginástica); - As actividades e os projectos disponibilizados pelas IPSS's do Concelho, na



valência de Lar, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Convívio e Centro de Dia. Podemos assim com orgulho dizer que o Montijo está no caminho de um desenvolvimento sustentado, onde, através de uma planificação cuidada e de um trabalho conjunto entre os municípios e os parceiros locais com base num compromisso entre a sustentabilidade e o desenvolvimento intervindo sobre as desigualdades e o combate à exclusão social estamos a construir um município saudável, uma cidade mais viva, um concelho para todos e todas.”-

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre **8 e 22 de Outubro de 2007**: - Licenças Administrativas: 4; - Autorizações Administrativas: 5; - Licenças de Utilização: 2; - Certidões: 1; - Informações Prévias: 1; - Propriedade Horizontal: 1.-----*

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta número 20/07, tendo sido aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Clara Silva por não ter estado presente na reunião, e com a seguinte correcção: na página 219 verso, na intervenção da Senhora Vereadora Lucília Ferra onde se lê: “inauguração da primeira Feira”, deve-se ler “inauguração da Feira”.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 804/07 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O CENTRO DE FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (CFCUL) – O Município de Montijo foi convidado a assumir-se como protótipo de entidade incubadora de cidadania social, no quadro de um projecto desenvolvido, e que o Centro de Filosofia das Ciências se propunha apresentar ao Concurso aberto pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), denominado “Promoção da Cidadania Social na Sociedade do Conhecimento”. Tendo para o efeito manifestado vontade em constituir-se como Instituição Participante do projecto na vertente



tecnológica e com o perfil de entidade incubadora da investigação. Para se poder assumir como Instituição Participante dum Projecto Candidato ao Concurso 2006 da aludida Fundação e portanto subscritora dos objectivos e programação correspondentes, procedeu-se ao registo do Município de Montijo na Base da Fundação para a Ciência e tecnologia (FCT). Torna agora necessário aprovar o Protocolo a celebrar entre o Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa (CFCUL) e o Município de Montijo, visando a partilha de responsabilidades que as referidas instituições subscrevem no sentido de uma cooperação fundadora do estudo de caso de uma política de promoção do capital social inerente à solidez da Sociedade do Conhecimento. Considerando que: - do Protocolo resulta para o Município, designadamente, a responsabilidade de suportar os custos contratualizáveis com a empresa informática encarregada de desenvolver tecnologicamente as bases do Portal do Cidadão, nos termos acordados entre si e recurso ao sistema de apoios à Comunidade Científica, através dos dispositivos proporcionados pelas instâncias competentes e que - a despesa de € 10.000,00 (dez mil euros) inerente ao presente protocolo se encontra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica: 02.02.25. **Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: 1. Aprovar** o Protocolo a celebrar entre o Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa (CFCUL) e o Município de Montijo, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, conferindo à Senhora Presidente da Câmara os necessários poderes para nele outorgar. **2. Notificar** o Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 805/07 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL SITO ENTRE A AVENIDA GARCIA DE ORTA E A CIRCULAR EXTERNA DE MONTIJO, NA DIRECÇÃO DAS PORTAS DA CIDADE, DESANEXADO DO TERRENO DA FAMÍLIA IÇA (ANTIGA FÁBRICA) - A Junta Autónoma de Estradas expropriou à família Iça, uma parcela de terreno, com a área de 8.600,00m², para execução do nó de intersecção da Estrada Nacional nº. 4 à Circular Externa para acesso à Ponte Vasco da Gama. Em consequência, o terreno é público. Pelos autos de transferência para a Câmara Municipal do Montijo, cuja cópia se anexa (Doc.1), do lanço da circular externa do Montijo, entre o Km 0 ao Km 1,752, entre a Estrada Nacional 5 e a Estrada Nacional 4 respectivamente, na extensão de 1,752 quilómetros, submetido a reunião de Câmara em 04.08.2004, tal terreno passou para o domínio público municipal. A localização do terreno sito junto à rotunda da Atalaia - Nó entre a Avenida Garcia de Orta e a Circular Externa, com a área de 8.600,00m², permite antever a possibilidade de



construção (cfr. Doc.2). A área a desafectar é de 3.086,00 m² mantendo-se o remanescente no domínio público municipal. Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere: **a) Proceder à desafecção do domínio público do TERRENO COM A ÁREA DE 3.086,00M² SITO JUNTO À ROTUNDA DA ATALAIA – NÓ ENTRE A AVENIDA GARCIA DE ORTA E A CIRCULAR EXTERNA DE MONTIJO, NA DIRECÇÃO DAS PORTAS DA CIDADE, DESANEXADO DO TERRENO DA FAMÍLIA IÇA (ANTIGA FÁBRICA), representado na planta de Localização (Cfr. Doc.3), confronta a NORTE: Espaço Público Municipal, a SUL: Espaço Público Municipal, a NASCENTE: Espaço Público Municipal e a POENTE: Espaço Público Municipal, à qual se atribui para efeitos de registo o valor de € 508.449,36 (quinhentos e oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) para integrar o domínio privado do município. b) Submeter à apreciação pública a presente deliberação sendo para o efeito publicada em Edital afixado nos lugares públicos do costume durante 30 (trinta) dias. c) Remeter proposta à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º 4, alínea b) do citado diploma, decorrido que seja o período fixado para apreciação pública e após deliberação de Câmara sobre eventuais reclamações/objecções. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 806/07 – COMPARTICIPAÇÃO PREVISTA PELA AUTARQUIA PARA O ANO DE 2007 NO VALOR DE € 20.547,90, SOBRE O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO – Com o intuito de desenvolver o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, de 23 de Fevereiro de 2007, o Município do Montijo cedeu direito de superfície de parcela de terreno de domínio privado municipal, para a concretização do projecto de construção das novas instalações da Escola Profissional de Montijo. Compete à Câmara Municipal de Montijo a cobertura financeira do projecto de construção das novas instalações da Escola Profissional de Montijo, até ao valor de 980.500,00 €, conforme a cláusula 3.ª do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Escola Profissional de Montijo, de 23 de Fevereiro de 2007. **Propõe-se:** Que a Câmara Municipal de Montijo delibere favoravelmente o montante em falta da comparticipação prevista pela Autarquia para o ano de 2007, no valor de 20.547,90 € (vinte mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos). (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO



8

1 – PROPOSTA Nº. 807/07 – FIXAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS MÁXIMOS DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA A PRESTAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, DURANTE O ANO LECTIVO 2007/2008 – A educação pré-escolar integra uma **componente educativa**, desenvolvida por educadores(as) de infância durante os períodos lectivos definidos pelo Ministério da Educação, com a duração diária de 5 horas, a que equivale uma duração semanal de 25 horas, e uma **componente não educativa** que integra o serviço de alimentação e as actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário), durante os períodos lectivos e durante os períodos de interrupção lectiva. Recentemente, através do Despacho nº. 12591/2006 (II Série), publicado em 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação definiu as normas a observar na oferta das actividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico. O ponto 7 do referido Despacho estabelece que as actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar devem ser objecto de planificação pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, os quais deverão articular a sua realização com os municípios das respectivas áreas tendo em conta o Protocolo de Cooperação celebrado, em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar. Por outro, de acordo com o artº. 6º do Decreto-Lei nº. 147/97, de 11 de Junho, “os pais e encarregados de educação participam no custo das componentes não educativas da educação pré-escolar, de acordo com as respectivas condições sócio-económicas”. É da competência da Câmara Municipal observar as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços da componente não educativa, aprovadas pelo Despacho Conjunto nº. 300/97, de 4 de Setembro (cf. Acordo de Colaboração, no âmbito da Educação Pré-escolar, celebrado a Câmara Municipal de Montijo, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo – DRELVT – e o Centro Distrital de Segurança Social). Sendo as participações familiares determinadas pela aplicação de uma percentagem sobre os rendimentos per capita dos agregados familiares, as mesmas não podem, no entanto, em conformidade com o Ponto 1 do artº. 4º das Normas Reguladoras aprovadas pelo Despacho Conjunto nº. 300/97, exceder os custos máximos dos serviços prestados no estabelecimento de educação pré-escolar. Em consonância com o Ponto 2 do artº. 4º das supracitadas Normas Reguladoras, os custos máximos do serviço de alimentação e das actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário) são determinados pela Câmara Municipal com uma periodicidade mínima anual. Impõe-se assim a determi-



nação dos referidos custos máximos a praticar no ano lectivo de 2007/2008, para efeitos de posterior cálculo dos valores de comparticipação de cada família, em função dos respectivos rendimentos per capita. É neste âmbito que PROponho a V. Exas. o seguinte: **1. Serviço de alimentação** – O valor máximo mensal do serviço de alimentação no ano lectivo 2007/2008 será igual ao número de refeições mensalmente servidas a cada criança vezes o preço unitário de cada refeição, sendo adoptado como preço unitário de cada refeição (almoço) o valor definido pelo Ministério da Educação para as refeições a fornecer nos refeitórios das escolas dos ensinos básico e secundário durante o ano lectivo em curso, ou seja, 1,42 € (um euro e quarenta e dois cêntimos). **2. Actividades de animação (complemento de horário)** – O valor máximo mensal das actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário no ano lectivo 2007/2008 será 57,12 € (cinquenta e sete euros e doze cêntimos), sendo este valor determinado com base nos encargos financeiros decorrentes da colocação de pessoal para a implementação das mesmas e nos valores do subsídio para aquisição de materiais de consumo atribuídos aos Agrupamentos de Escolas pela Câmara Municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 808/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE MONTIJO, NO MONTANTE DE € 2.000,00 – A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Montijo, com contribuinte número 503757704 e sede em Montijo solicitou um subsídio para apoio nas despesas com as actividades programadas do corrente ano, e com equipamento da nova sede da Associação. **Nestes termos propõe-se:** 1 – Conceder um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Montijo, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2.º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 809/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2000 – ZONA OESTE”. PROCESSO F-07/2000 – **Considerando que:** A vistoria efectuada no dia 2007.10.16 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da “Empreitada de Trabalhos Diversos/2000 – Zona Oeste”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----



Art
9

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
2 – PROPOSTA Nº. 810/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2000 – ZONA ESTE”. PROCESSO F-08/2000 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2007.10.16 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da “Empreitada de Trabalhos Diversos/2000 – Zona Este”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA Nº. 811/07 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE MONTIJO”. PROCESSO F-10/2004 – Considerando que: - A empreitada referente à “Requalificação da Zona Ribeirinha de Montijo”, foi adjudicada à firma Irmãos Cavaco, S.A., por deliberação de Câmara de 14.09.2005, pelo valor de Euros: 2.777.770,00 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 360 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 03.02.2006. – A obra já teve duas prorrogações gratuitas de prazo. – Os trabalhos realizados para além do que estava previsto inicialmente resultaram de erros e omissões do projecto e de alterações que se fizeram ao mesmo. – No primeiro grupo, desses trabalhos, ou seja, os erros e omissões estão incluídos, nomeadamente, a colocação de tela butilica, o fornecimento e aplicação de banco/guarda e a pintura de protecção às manilhas de betão dos colectores de esgotos. – No segundo grupo dos trabalhos referidos, ou seja, nas alterações ao projecto, estão incluídos, designadamente a reparação/reconstrução do Cais das Faluas, a reformulação da drenagem pluvial da zona de intervenção da obra e a execução dos encontros do dique e do muro poente da caldeira do moinho de maré com o edifício do moinho. – Que o valor acumulado dos trabalhos adicionais respeita os limites estipulados nos nºs. 1 e 2 do artº. 45º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, referente ao controlo de custos. **Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem:** - Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Irmãos Cavaco, S.A., por um montante de Euros: 416.555,65 (quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-
Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor, três do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----



4 – PROPOSTA N.º 812/07 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, DO CONVITE, DO PROGRAMA DE CONCURSO, DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, REFERENTE À EMPREITADA “ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO AFONSOEIRO – AFONSOEIRO”. PROCESSO F-45/2007 –

Considerando: - A necessidade de dotar o campo de futebol com adequada iluminação garantindo melhores condições para a prática desportiva. – Que a obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2007-2010 sob o código da classificação económica 06.01/07.01.04.06. e o código/ano do projecto acção 04/2006/7; - Que o valor base para concurso está estimado em 53.176,00 € (cinquenta e três mil cento e setenta e seis euros), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a empreitada de “Iluminação do Campo de Futebol do Afonsoeiro – Afonsoeiro”, nos termos do n.º 3 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. 2. A aprovação do Projecto, do Convite, do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e do Plano de Segurança e Saúde da empreitada referida em epígrafe. 3 – Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - APS – Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Lda.; – Meci – Montagens Eléctricas Cívicas e Industriais, S.A.; - R.D. Contreiras, S.A.; - CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.; - Schréder Iluminação, S.A.; - Volteléctrica – Sociedade de Instalações Eléctricas, Lda.; - Filipe Serra Pito, S.A.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Finda a ordem de trabalhos foi a sessão suspensa pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

Pelas dezanove horas foi retomada a sessão para se dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

O **Senhor Fernando Monzelo** empresário da noite veio à Câmara dar conhecimento da sua preocupação sobre a segurança na cidade de Montijo, no período das 4 horas às 6 horas, principalmente junto à zona do restaurante “O Catraio”. Informou que os vários empresários da noite do Montijo estão a associar-se para divulgar e publicitar a noite do Montijo e a nova Zona Ribeirinha que é uma zona muito agradável para se estar e que para isso é necessário que a imagem que se passe é que o Montijo é uma cidade segura. Disse ainda que se sente chocado por ver os polícias armados em frente às casas da noite, bem como posicionados em todas as saídas do Montijo fechando as pessoas dentro da cidade e depois em determinadas zonas da cidade as pessoas estão a ser assaltadas. Gostaria se fosse possível que a



Câmara pudesse alertar a polícia para estas situações para que as pessoas se possam sentir em segurança. -----

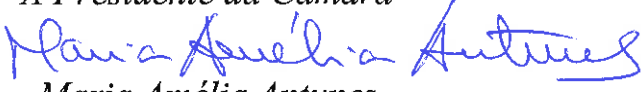
A **Senhora Presidente** informou que a actuação da polícia não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é à polícia que cabe definir qual a estratégia de actuação, se devem fazer operações de stop, se devem estar armados em frente às casas da noite, pois são eles que detêm a informação necessária para fazerem o que fazem. Informou ainda que tem conhecimento que existe uma associação de um conjunto de bares que estão a promover a noite do Montijo, porque aos fins-de-semana vêm milhares de pessoas, e é importante que as pessoas se sintam em segurança. Disse também que situações pontuais que possam acontecer num local ou noutro menos vigiado pela polícia, não coloca a cidade do Montijo uma cidade insegura e que pela parte da Câmara iremos junto do Senhor Comissário Carlos André chamar a atenção para esses locais menos vigiados. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada. -----

E eu, Ela Sra. Nirel Sousa, ----- Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino. -----

A Presidente da Câmara


Maria Amélia Antunes